



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Terça-feira, 03 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 885

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Outros atos	3
Atos Administrativos	6
Editais de notificação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Terça-feira, 03 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 885

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3049/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOVA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO DE PIRANGI

O Prefeito Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados a partir da data deste Decreto, os seguintes membros para comporem a Comissão Municipal de Empregos:

1 - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Município de Pirangi:

Membro Titular: Saulo Casemiro

Suplente: Carla Cristina Padovan Zanarelli

b) Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho (Desenvolvimento Econômico):

Membro Titular: Enilson Roberto da Silva

Suplente: Ana Lucia Grassetti

2 - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES:

a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais Jaboticabal/Pirangi:

Membro Titular: Lineu Nobukuni

Suplente: Glaucia Aparecida de Lucia

3 - REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES

a) Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Pirangi:

Membro Titular: Donizete Aparecido Rivela

Suplente: Alice Aparecida Martins Gonzalez

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o DECRETO Nº 2379/2013, DE 29 DE ABRIL DE 2013.

Pirangi, 02 de dezembro de 2019.

Luiz Carlos de Moraes

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

Diretora de Administração

Carla Regiane usnardo de Souza

Portarias

PORTARIA Nº 2864/2019 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA,

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica demitida, a ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica, LUCIANI APARECIDA COVIELLO MENDES DE CAMPOS

Parágrafo Único – A servidora municipal acima mencionada retornará automaticamente ao seu cargo de origem.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2550/17, de 28 de julho de 2017.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 02 de Dezembro de 2019.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Terça-feira, 03 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 885

Página 3 de 6

Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 2865/2019 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

*REVOGAA PORTARIA Nº 2613/2018
DE 23 DE JANEIRO DE 2018*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica revogada em todos os seus termos a Portaria nº 2613/2018, de 23 de janeiro de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Pirangi, 02 de dezembro de 2019.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 75/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, tendo em vista a inexistência da apresentação de recursos ao resultado do Pregão Presencial nº 27/2019;

ADJUDICO, nos termos do inciso XX, do artigo 4º, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, combinado com o inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, o Pregão Presencial nº 27/2019, do tipo menor preço global, ou seja, aquisição de equipamento odontológico, para a UBS Vila Marques de Pirangi a empresa BH Dental Comercial Eireli, CNPJ nº 29.312.896/0001-26, sediada a Avenida dos Bandeirantes, nº 710, Loja 05, Comiteco, Belo Horizonte – MG, pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Município de Pirangi, 02 de Dezembro de 2019.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Pregoeira

Outros atos

ORDEM DE FORNECIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019.

Fica autorizada a empresa ANA CRISTINA MEYER PIRES RESENDE MÁXIMA VIRTUAL – ME, CNPJ nº 11.021.593/0001-99, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 3924, Sala 205, Cruzeiro, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a efetuar no prazo de até 30 (trinta) dias, o fornecimento de materiais permanentes e de consumo (itens: 31, 34 e 35), para o NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família, conforme especificações técnicas e local de entrega constantes do Anexo I e relação anexa, pelo valor global de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), para pagamento em até 10 (dez) dias úteis, após o fornecimento, mediante termo de recebimento expedido pelo Diretora Municipal de Saúde, Sra. Angela Aparecida Anatriello.

Pirangi, 02 de Dezembro de 2019.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

ORDEM DE FORNECIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019.

Fica autorizada a empresa CIRÚRGICA SOUZA RIO PRETO – EIRELI – ME, CNPJ nº 26.756.192/0001-54, com sede na Avenida Murchid Homs, nº 2700, Quinta das Paineiras, na cidade de São José do Rio Preto,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Terça-feira, 03 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 885

Página 4 de 6

Estado de São Paulo, a efetuar no prazo de até 30 (trinta) dias, o fornecimento de materiais permanentes (itens: 27, 29 e 30), para o NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família, conforme especificações técnicas e local de entrega constantes do Anexo I e relação anexa, pelo valor global de R\$ 20.136,00 (vinte mil cento e trinta e seis reais), para pagamento em até 10 (dez) dias úteis, após o fornecimento, mediante termo de recebimento expedido pelo Diretora Municipal de Saúde, Sra. Angela Aparecida Anatriello.

Pirangi, 02 de Dezembro de 2019.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

ORDEM DE FORNECIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019.

Fica autorizada a empresa GM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR EIRELI – ME, CNPJ nº 33.521.966/0001-23, com sede na Rua Martina Dias Fernandes, nº 31, Conj. Hab. Benedito Zancaner, na cidade de Elisiário, Estado de São Paulo, a efetuar no prazo de até 30 (trinta) dias, o fornecimento de materiais permanentes (itens: 13, 25, 26 e 37), para o NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família, conforme especificações técnicas e local de entrega constantes do Anexo I e relação anexa, pelo valor global de R\$ 14.124,78 (catorze mil cento e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos), para pagamento em até 10 (dez) dias úteis, após o fornecimento, mediante termo de recebimento expedido pelo Diretora Municipal de Saúde, Sra. Angela Aparecida Anatriello.

Pirangi, 02 de Dezembro de 2019.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

ORDEM DE FORNECIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019.

Fica autorizada a empresa PRADO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS CATANDUVA LTDA - ME, CNPJ nº 02.688.464/0001-68, com sede na

Rua Brasil, nº 1.253, na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, a efetuar no prazo de até 30 (trinta) dias, o fornecimento de materiais permanentes (itens 05, 06 e 07), para o NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família, conforme especificações técnicas e local de entrega constantes do Anexo I e relação anexa, pelo valor global de R\$ 1.982,00 (um mil novecentos e oitenta e dois reais), para pagamento em até 10 (dez) dias úteis, após o fornecimento, mediante termo de recebimento expedido pelo Diretora Municipal de Saúde, Sra. Angela Aparecida Anatriello.

Pirangi, 02 de Dezembro de 2019.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

ORDEM DE FORNECIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019.

Fica autorizada a empresa PROTEC INFORMÁTICA DE OLIMPIA – EIRELI – EPP, CNPJ nº 61.130.340/0001-21, com sede na Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, nº 831, Patrimônio de São João Batista, na cidade de Olímpia, Estado de São Paulo, a efetuar no prazo de até 30 (trinta) dias, o fornecimento de materiais permanentes e de consumo (itens: 01, 02, 03, 08, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 32, 33, 36, 38, 39, 41, 45, 46, 47, 48, 49, 52, 59, 60, 61, 62, 65, 66, 67, 76 e 77), para o NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família, conforme especificações técnicas e local de entrega constantes do Anexo I e relação anexa, pelo valor global de R\$ 11.024,84 (onze mil vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos), para pagamento em até 10 (dez) dias úteis, após o fornecimento, mediante termo de recebimento expedido pelo Diretora Municipal de Saúde, Sra. Angela Aparecida Anatriello.

Pirangi, 02 de Dezembro de 2019.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

ORDEM DE FORNECIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019.

Fica autorizada a empresa T. GUIMARÃES – INFORMÁTICA – ME, CNPJ nº 07.274.334/0001-00, com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Terça-feira, 03 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 885

Página 5 de 6

sede na Rua Inacio Franco, nº 1430, Sala 02, Centro, na cidade de Morro Agudo, Estado de São Paulo, a efetuar no prazo de até 30 (trinta) dias, o fornecimento de materiais permanentes e de consumo (itens: 04, 09 e 28), para o NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família, conforme especificações técnicas e local de entrega constantes do Anexo I e relação anexa, pelo valor global de R\$ 10.726,00 (dez mil setecentos e vinte e seis reais), para pagamento em até 10 (dez) dias úteis, após o fornecimento, mediante termo de recebimento expedido pelo Diretora Municipal de Saúde, Sra. Angela Aparecida Anatriello.

Pirangi, 02 de Dezembro de 2019.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

ORDEM DE FORNECIMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019.

Fica autorizada a empresa WP DOS SANTOS – MERCANTIL DE VEÍCULOS EIRELI – EPP, CNPJ nº 32.523.576/0001-20, com sede na Rua João Salgueiro, nº 670, Sala 4, Centro, na cidade de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, a efetuar no prazo de até 30 (trinta) dias, o fornecimento de um veículo (item 40), para o NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família, conforme especificações técnicas e local de entrega constantes do Anexo I e relação anexa, pelo valor global de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), para pagamento em até 10 (dez) dias úteis, após o fornecimento, mediante termo de recebimento expedido pelo Diretora Municipal de Saúde, Sra. Angela Aparecida Anatriello.

Pirangi, 02 de Dezembro de 2019.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 03 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 885

Página 6 de 6

Atos Administrativos

Editais de notificação



MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45343969/0001-01

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Página 1 de 1

Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 20/11/2019

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE ITR - PRINCIPAL	1718.01.5.1.0	282,64
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE FUNDO PARTIC. DOS MUNIC.-COTA MENSAL-PRINCIPAL	1718.01.2.1.0	115.393,87
TOTAL DOS RECURSOS			115.676,51

Recursos recebidos em: 27/11/2019

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP-PRINCIPAL	1718.02.6.1.0	15.351,83
BANCO DO BRASIL S.A.	Equipes de Saúde Bucal-competencia outubro/2019.	1718.03.1.1.0	9.900,00
TOTAL DOS RECURSOS			25.251,83

Recursos recebidos em: 29/11/2019

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP-PRINCIPAL	1718.02.6.1.0	97,35
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE ITR - PRINCIPAL	1718.01.5.1.0	1.173,86
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE FUNDO PARTIC. DOS MUNIC.-COTA MENSAL-PRINCIPAL	1718.01.2.1.0	288.322,66
TOTAL DOS RECURSOS			289.593,87
TOTAL GERAL DOS RECURSOS			430.522,21

PIRANGI, SP, 02 de dezembro de 2019

Prefeito Municipal

R e c i b o.

Em, ____/____/____